

EDITAL MAI/DAI CNPq – Comunicado 1

Caros(as) Colegas.

Em resposta às questões levantadas em nossa reunião de 15/06/2020, sobre o Programa MAI/DAI, apresentamos o que nos foi comunicado pelo CNPq e a Fadepe:

1) Sobre a possibilidade de apresentação de propostas com um grupo de empresas CNPq - É possível, mas o acordo com a ICT deverá ser assinado com todas elas e deverão ser atribuídas as responsabilidades de cada uma para execução do Programa MAI/DAI.

2) Sobre a possibilidade de a proposta envolver o desenvolvimento de tecnologias que incluam mais de uma das áreas de tecnologias prioritárias do MCTIC ou sejam transversais a elas? CNPq – É possível envolver mais de uma das áreas tecnológicas. A transversalidade, contudo, precisa ser explicitada claramente.

3) Sobre as taxas de administração da Fadepe:

Fadepe – Considerando a natureza dos itens envolvidos, a taxa de administração da FADEPE não ultrapassará 5% dos valores envolvidos.

Ademais, tendo por base as ponderações efetuadas pelos(as) colegas, efetuamos uma retificação no edital de modo a permitir a possibilidade de agrupamento de propostas convergentes a ser apresentado como a proposta única da instituição. Trata-se do item 6.5, adicionado ao edital, nos termos que se seguem abaixo:

6.5. Na ocorrência de propostas convergentes, a PROPP e a DINOVA poderão buscar seu agrupamento, ouvidos os proponentes, para composição da proposta única da Universidade a ser apresentada ao CNPq

Juiz de Fora, 17 de junho de 2020.



Prof.^a Dra. Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



Prof.^o Dr. Ignacio José Godinho Delgado
Diretor de Inovação